



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.239/2015.
De 12 de Maio de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P239/2015
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 12/05/15
Responsável: Stumel

Revoga expressamente a Portaria nº 225/2015 e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Revoga, expressamente , a Portaria nº 225/2015, que concede férias a
Servidora Mari Cléia Martins de Almeida.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Maio de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se